



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/01/2024

**NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)

No 1987278

- Ref: FITG\_1486864 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
1987278	276,19	31/01/2024

TOMADOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

ENDEREÇO A ZONA RURAL BARRO VERMELHO 0 PERIMETRO URBANO

MUNICÍPIO SEABRA UF: BA CEP: 46900-000

END.COBRANÇA o mesmo

CNPJ/CPF 10.764.307/0016-07 Inscr. EST./ RG : 011.966.304

VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
44,917	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,148897	276,19

**RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)**

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES**

FATURA 1714475 - IFBA CAMPUS SEABRA - PERIODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023 - 01/2023 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂ° 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 290,21 - VL DESCONTO R\$ 14,02 - VL LIQUIDO R\$ 276,19 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - \*\*\* ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO \*\*\*

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$	276,19	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$	0,00	
	Alíquota:	%	2,00	
	ISS Incluso	R\$	0,00	R\$ 276,19

**Assinatura Digital**

PJ62888L L0N11EN6 6ZNKQF19 ZAUD14YY  
38SBNSG0 4LAUPMWV L5GT8LUN ODHY0L02  
K353NMJU Q96I9MM4 JOOSJ8K9 NNWHBBWK  
3NDIQ6S1 XRLEMM1E BNGTCVDO WMZHBCM

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 1987278 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270			
PJ62888L	L0N11EN6	6ZNKQF19	ZAUD14YY
38SBNSG0	4LAUPMWV	L5GT8LUN	ODHY0L02
K353NMJU	Q96I9MM4	JOOSJ8K9	NNWHBBWK
3NDIQ6S1	XRLEMM1E	BNGTCVDO	WMZHBCM

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor